

# O "TERCEIRO SETOR" COMO UMA NOVA MODALIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL: O RETIRO DO DIREITO DE CIDADANIA E O DEVER DO ESTADO

*THE "THIRD SECTOR" AS A NEW MODALITY OF SOCIAL INTERVENTION: THE WITHDRAWAL OF THE RIGHT OF CITIZENSHIP AND THE STATE DUTY*

Assista aos comentários do autor sobre este artigo



**CARLOS MONTAÑO**

Doutor em Serviço Social. Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
ORCID: [<https://orcid.org/0000-0001-9632-4023>].  
[c\\_montano\\_br@yahoo.com.br](mailto:c_montano_br@yahoo.com.br)

Recebido em: 29.09.2020  
Aprovado em: 20.11.2020

ÁREAS DO DIREITO: Administrativo; Direitos Humanos

**RESUMO:** O presente artigo trata do chamado "Terceiro Setor", não como uma alternativa oposta ao Estado e ao mercado, mas como um projeto ideológico de alteração dos fundamentos constitucionais da intervenção na "questão social", de uma ação estatal, por via de políticas sociais, fundada no direito de cidadania e dever do Estado, como reza a Constituição de 88, para uma ação voluntária e "solidária", na sociedade civil (transmutada num abstrato e ideológico "terceiro setor") ou no mercado, conforme a programática neoliberal. Assim, avaliamos o que está por trás do chamado "terceiro setor", e a funcionalidade deste com as contrarreformas neoliberais do Estado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Terceiro setor – Questão social – Política social – Reforma do Estado – Direitos sociais.

**ABSTRACT:** This article deals with the so-called "Third Sector", not as an alternative opposed to the State and the market, but as an ideological project to change the constitutional foundations of intervention in the "social issue", of a state action, through social policies, founded on the right of citizenship and the State duty, as stated in the Constitution of 88, for voluntary and "solidary" action, in civil society (transformed into an abstract and ideological "third sector") or in the market, according to the neoliberal program. Thus, we evaluate what is behind the so-called "third sector", and its functionality with the neoliberal counter-reforms of the State.

**KEYWORDS:** Third sector – Social issue – Social policy – State reform – Social rights.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. O novo trato à “questão social” no contexto da reforma do Estado. 3. O que está por trás do chamado “terceiro setor”: “setor” ou função social?. 4. A instrumentalização e a funcionalidade do “terceiro setor” para com o projeto neoliberal. 5. Bibliografia.

## 1. INTRODUÇÃO

O<sup>1</sup> chamado “terceiro setor” vem sendo, há três décadas, festejado e promovido por diversos intelectuais, políticos e cidadãos. Efetivamente, o número de ONGs e entidades assistenciais e filantrópicas não estatais (concebidas como “terceiro setor”) tem crescido, ocupando já um espaço relevante no que refere ao número de pessoas envolvidas e ao volume de recursos financeiros que movimenta. Se à constatação fria desses dados nos remetermos, esse fenômeno é extremamente significativo.

Porém, o “terceiro setor” tem sua importância muito além desses dados. É que o termo (impreciso e confuso) funciona *ideologicamente* para encobrir um fenômeno real e muito caro ao cidadão brasileiro: *o desmonte do padrão de intervenção social estatal, construído historicamente e configurado na Constituição de 1988, e a confecção de uma nova modalidade de resposta social orientada nos moldes neoliberais.*

Conforme a nossa Carta Magna, a Seguridade Social, composta da Previdência Social, da Saúde e da Assistência Social, representa “um direito do cidadão e um dever do Estado”,<sup>2</sup> sendo uma *política universal e não contributiva*, controlada pelos Conselhos. Essas disposições são confirmadas nas Leis Orgânicas da Saúde (LOS) e da Assistência Social (LOAS). É o esforço mais acabado, produto das mobilizações e lutas da década de 1980, de algo próximo a um “Estado de Bem-Estar Social” no Brasil. Representa conquistas do cidadão e dos trabalhadores em geral, que garantem, como direitos, acesso a respostas estatais para suas necessidades sociais.

No entanto, seguidamente à construção dessa *modalidade de intervenção social estatal*, o avanço do neoliberalismo na América Latina, e particularmente no Brasil, com os governos que assumem o controle do Estado a partir da década de 1990, promove uma radical *desestruturação desse padrão constitucional de resposta social*. O capital passa a comandar uma reestruturação produtiva, o combate ao trabalho e a (contra)reforma do Estado; isso orientado pelo chamado Consenso de Washington (1989), pelo capital financeiro e pelas organizações internacionais (FMI, BM, OMC etc.). Os governos brasileiros fizeram muito bem o seu “dever de casa”. *Precarizaram, focalizaram e desconcentraram a política social estatal*: para o pobre, políticas focalizadas e precárias; para os municípios pobres, impossibilidade de financiamento da resposta social. Paralelamente,

- 
1. Elaborado a partir do livro MONTAÑO, C. *Terceiro setor e “questão social”*. Crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo, Cortez, 2002.
  2. Cf. a Constituição brasileira: Título VIII (Da Ordem Social), Capítulo II. Para a *Seguridade Social*: Seção I, Artigos 194 e 195; para a *Saúde*: Seção II, Artigo 196; para a *Previdência Social*: Seção III, Artigos 201 e 202 e para a *Assistência Social*: Seção IV, Artigo 203.